



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP 95/2020 (\*)**

~~Constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgREG-SIGEP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o SIGEP-JT como ferramenta informatizada e única de gestão de pessoas da Justiça do Trabalho;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução TRT7 nº 208, de 27 de outubro de 2017, alterada pela Resolução TRT7 nº 214, de 23 de março de 2018 que dispõe sobre a política de Governança de Tecnologia da Informação;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Constituir Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgREG-SIGEP), com as seguintes atribuições:~~

~~**I** - Administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do SIGEP-JT (cgNAC-SIGEP);~~

~~**II** - avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva do SIGEP-JT (CNM-SIGEP);~~

~~III~~ - organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, nos termos do art. 20, da Resolução CSJT 215, de 23 de março de 2018;

~~IV~~ - determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

~~V~~ - exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;

~~VI~~ - participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;

~~VII~~ - acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;

~~VIII~~ - propor ao egNAC-SIGEP alterações visando o aprimoramento do sistema, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por *time* remoto ou fábrica de *software*, quando autorizado pelo egNAC-SIGEP;

~~IX~~ - fazer cumprir as normas expedidas pelo CSJT.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes integrantes:

~~I~~ - **NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA** - Diretora Geral - Coordenadora;

~~II~~ - **SILVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO** - Secretária de Gestão de Pessoas;

~~III~~ - **JOAREZ DALLAGO** - Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~III~~ - **JOAREZ DALLAGO** - Secretário de Tecnologia da Informação;

~~III~~ - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~IV~~ - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA** - Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de TIC;

~~IV~~ - **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR** - Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~V~~ - **LUIZ CARLOS MACHADO** - Diretor da Divisão de Informações Funcionais;

~~VI~~ - **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR** - Coordenador da Seção de Desenvolvimento;

~~VI~~ - revogado. (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~VII - RUTHENIO BEZERRA DO CARMO~~ - Assistente Administrativo da DIF;

~~VII - RUTHENIO BEZERRA JUNIOR~~ - Coordenador de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021) (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~VII - RUTHENIO BEZERRA DO CARMO~~ - Coordenador de Suporte aos Sistemas de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~VIII - ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA~~ - Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal; (Incluído pela Portaria TRT7.GP nº 102, de 15 de maio de 2020)

~~IX - THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO~~ - Diretora da Divisão de Saúde; (Incluído pela Portaria TRT7.GP nº 102, de 15 de maio de 2020)

~~IX - FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ ARAÚJO~~ - Diretor da Divisão de Saúde; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 05, de 08 de janeiro de 2021)

~~X - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES~~ - Diretora Executiva da Escola Judicial; (Incluído pela Portaria TRT7.GP nº 102, de 15 de maio de 2020)

~~Art. 3º~~ Ficam revogadas as seguintes disposições:

~~I~~ - Portaria da Presidência nº 180, de 05 de abril de 2016, e

~~H~~ - Portaria da Presidência nº 353, de 10 de julho de 2018.

~~Art. 4º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de abril de 2020.

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\* Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 310/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3579, 14 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GPNº 05/2021 Republicada e Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3142, 14 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 05/2021 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3140, 12 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GPNº 102/2020 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2974, 18 mai. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.